



CENTRO COMUNITÁRIO
PAROQUIAL DA RAMADA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

ANEXO AO REGULAMENTO DE CATL COMPARTICIPAÇÕES | 2020/ 2021

1. O Valor da matrícula para o ano letivo 2020/2021 é de 45,00€, estando incluído o seguro escolar;
2. A tabela de Comparticipações para o ano letivo 2020/2021 é a seguinte:

ESCALÃO	ESCALÕES DE RENDIMENTO (R.M.M) - 635.00€	MENSALIDADE
1	(Até 30%) 190.50€ (19%)	Até 36.20 €
2	(30% a 50%) 190.51€ a 317.50€ (19.25%)	36.67 € a 61.12€
3	(50% a 70%) 317.51€ a 444.50€ (19.30%)	61.28 € a 85.79€
4	(70% a 100%) 444.51€ a 635.00€ (19.31%)	85.83€ a 122.62€
5	(100% a 150%) 635.01€ a 952.50€ (19.32%)	122.68€ a 184.02€
6	(Mais de 150%) Mais de 952.51€ (19.35%)	184.31€

3. A alimentação é facultativa, não estando incluída na mensalidade. O valor diário deste serviço é de 1.25€. Os pais terão de enviar diariamente a refeição do lanche;
4. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, **apólice nº 4640825**, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
5. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos

- Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;
6. Os serviços e atividades facultativos são os seguintes: Dança (diversas modalidades), Música, Educação Física, Kick Boxing. O valor da mensalidade será de 10.00 €, por cada atividade;
 7. Nos 2 últimos dias úteis de junho realiza-se o passeio final de ano. As crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE's), irão usufruir apenas do 1º dia da atividade, sem pernoita. Mais se informa que estas crianças/ jovens pode frequentar o CATL no 2º dia, pois estará exclusivamente aberto para elas;
 8. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€ (valor meramente indicativo);
 9. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
 10. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade.

Ramada, maio de 2020

O Presidente da Direção

(Pedro Silva)